

TERMO ADITIVO Nº 013/2016 - AO CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G

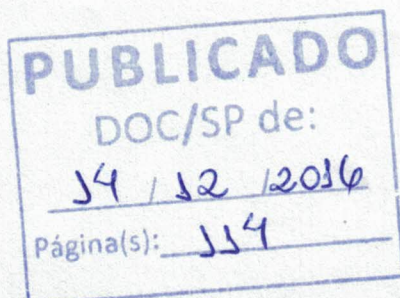
PROCESSO Nº: 2011-0.105.353-0.

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento
das ações relativas ao serviço de atenção
integral à assistência materno-infantil – “Parto
Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São
Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula décima do
Convênio 002/2011, prorrogando o prazo do
convênio para o período de 30 de novembro de
2016 a 30 de junho de 2017 e acréscimo de
recursos para custeio de 13º salário de 2016.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 – 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Secretária Adjunta de Saúde **DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, RG nº 6.535.510-6 e CPF nº 917.525.538-68, doravante denominada **CONVENENTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, também representada pelo **DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, RG nº 17.346.675-8 e CPF nº 131.926.798-08, e do outro lado, a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, Cep 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº 1.179.735-6 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 011/2016 ao Convênio nº. 002/2011-SMS.G do PA nº. 2011-0.105.353-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar excepcionalmente pelo período de 30 de novembro de 2016 a 30 de junho de 2017, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO DO CONVENIO do convenio inicial e acréscimo de recursos para custeio de 13º salario exercício 2016 na forma do plano de trabalho vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de sete meses o montante de **R\$ 50.818.764,51**, a título de CUSTEIO mais o acréscimo de **R\$ 2.449.294,61** referente ao pagamento em parcela única do 13º salario, conforme novo Plano de Trabalhos, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: **84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00**

CLÁUSULA TERCEIRA

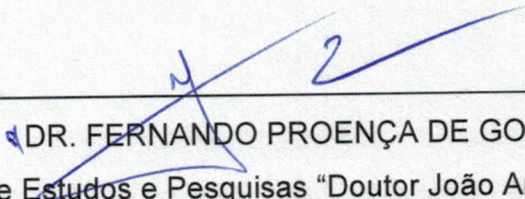
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

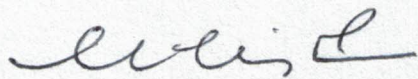
Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2016



DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM



DRA. CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
Secretaria Adjunta Municipal de Saúde

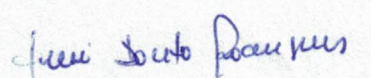


DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Secretario Municipal da Saúde
Designado AHM/SP PORTARIA 235/2016 - PMSP

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:


Dra. Suelli Doreto Rodrigues
Coordenação de Saúde
Microrregião M'Boi Mirim
OS-CEJAM

NOME:

CPF:


Elizabeth Lima
RF: 60032633
PMSP

357.652.748.05



ANEXO I

DESCRIPTIVO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	TOTAL
1. CUSTEIO	R\$ 6.963.310,89	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 50.818.764,51
2. 13º SALARIO	R\$ 2.449.294,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.449.294,61
3. Global (1+2)	R\$ 9.412.605,50	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 7.309.242,27	R\$ 53.268.059,12

M